

EDITAL SG 03/2003

CONVOCA PARA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA -
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO **PROCESSO
SELETIVO DE INVERNO/2003** PARA ACESSO AOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO

O SECRETÁRIO GERAL, nos termos do Estatuto e
Regimento Geral da Universidade São Francisco, baixa o
seguinte

EDITAL

1. Ficam convocados, em 1ª chamada, os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO DE INVERNO/2003**, elencados na lista, anexa, para acesso aos Cursos de Graduação da Universidade São Francisco, a efetuarem sua matrícula das 9h às 21h, nas datas e locais, conforme o quadro abaixo:

Matrícula dos convocados na 1ª chamada	
09/06/2003	Câmpus de Bragança Paulista: Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia e Medicina; Câmpus de Itatiba: Psicologia e Pedagogia; Câmpus de São Paulo: Direito – turno matutino; Câmpus de Campinas: Administração.
10/06/2003	Câmpus de Bragança Paulista: Química, Turismo e Pedagogia; Câmpus de Itatiba: Sistemas de Informação e Administração; Câmpus de São Paulo: Direito – turno noturno; Câmpus de Campinas: Engenharia Elétrica.
11/06/2003	Câmpus de Bragança Paulista: Administração e Hotelaria; Câmpus de Itatiba: Matemática e Letras; Câmpus de São Paulo: Psicologia; Câmpus de Campinas: Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas.
12/06/2003	Câmpus de Bragança Paulista: Direito; Câmpus de Itatiba: Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação e Engenharia Civil; Câmpus de São Paulo: Administração; Câmpus de Campinas: Engenharia de Computação.

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825
CÂMPUS DE CAMPINAS Rod. Gen. Milton Tavares de Lima, 1572 - CEP 13083-680 - Distrito de Barão Geraldo - Fone: (19) 3289-3999
CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933
CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 227-8183

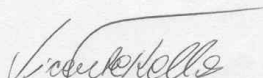
2. Perderá o direito à matrícula o candidato que não se apresentar pessoalmente ou por procuração, para efetuá-la nos dias, horários e locais previstos e com todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo de Inverno/2003 ou no Manual do Candidato Inverno/2003.

2.1. Os candidatos convocados em 1ª chamada e que não efetuarem a respectiva matrícula, serão reclassificados após todos os candidatos que, ainda, não foram convocados, podendo ser convocados na 3ª chamada.

3. Integram este Edital a lista em ordem alfabética geral de classificação por curso, que será referência dos demais editais de convocação, e a lista dos convocados à 1ª chamada, conforme anexos.

Publique-se e dê ciência aos interessados.

Curitiba, 07 de junho de 2003.



Prof. Vicente Keller
Secretário Geral